



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 3.325 de 31 de dezembro de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.036348/2018-03.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **IRENE DO COUTO PAULA**, cônjuge do ex-servidor aposentado **JOSE RIBEIRO PAULA**, matrícula SIAPE nº 0385388, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 28.11.2018, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.

  
**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Reitor